



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 23.06.2022

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

ARKANO DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS VETERINARIOS LTDA

Nome Empresarial: ARKANO DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ: 36.812.282/0001-79

Endereço: Rua Atenas, nº 257- Fundos

Bairro: Prado

CEP: 30.411-230

Cidade: Belo Horizonte/MG

Fone/Fax: (31) 3324 4030

Responsável pela Direção do Laboratório: Tarcísio Resende Júnior

E-mail: tarcisio.resende@gmail.com

Portaria: 594, de 13/06/2022

D.O.U: 115, de 21/06/2022, Seção 1, pág.: 26.

PORTARIA Nº 594, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Credencia o Arkano Diagnosticos Especializados Veterinarios Ltda para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 24 e 68, do Anexo I do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.054075/2022-02, resolve:

Art. 1º Credenciar o Arkano Diagnósticos Especializados Veterinários Ltda, CNPJ nº 36.812.282/0001-79, localizado na Rua Atenas, nº 257, Bairro Prado, CEP: 30411-230, Belo Horizonte/MG, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP 013 rev 03	Soro Sanguíneo / Equídeo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 52 de 26 de novembro de 2018. “Definir os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay), a serem adotados pelos laboratórios pertencentes à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE). Diário Oficial da União, Brasília, DF	Responsável Técnico: Tarcísio Resende Júnior Responsável Técnica Substituta: Edneia Rodrigues de Oliveira	Ativo em 21/06/2022.
02	Anemia Infecciosa Equina	Ensaio Imunoenzimático (ELISA)	POP 012 rev 02	Soro Sanguíneo/ Equídeo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 52 de 26 de novembro de 2018. “Definir os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay), a serem adotados pelos laboratórios pertencentes à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), em atendimento ao Programa Nacional de	Responsável Técnico: Tarcísio Resende Júnior Responsável Técnica Substituta: Edneia Rodrigues de Oliveira	Ativo em 21/06/2022



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 23.06.2022

Página 3 de 3

					Sanidade dos Equídeos (PNSE). Diário Oficial da União, Brasília, DF		
03	Diagnóstico de MORMO	Ensaio Imunoenzimático (ELISA)	POP 012 rev 02	Soro Sanguíneo/ Equídeo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria N ^o 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: Tarcísio Resende Júnior Responsável Técnica Substituta: Edneia Rodrigues de Oliveira	Ativo em 21/06/2022